



Portaria n.º 193/2026, COLINAS DO SUL-GO, 25 de Setembro de 2026

**Nomeia a Comissão Parlamentar de
Inquérito – CPI, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Sul, Estado de Goiás, no uso legal de suas atribuições previstas no Art. 48, inciso III, do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores abaixo:

- ✓ **Cleiton Alves de Abreu**
- ✓ **Josafá José de Brito**
- ✓ **Valéria Pereira dos Santos**

Art. 2º - A Comissão ora criada no artigo anterior terá finalidade específica de apurar possíveis irregularidades, omissões, negligências, falhas e deficiências na prestação dos serviços públicos municipais de saúde no Município de Colinas do Sul/GO.

Art. 3º - A Comissão deverá indicar o Presidente, Relator e Secretário, apresentando relatório circunstanciado ao Plenário, de seus trabalhos, conforme previsto no Art. 50, inciso V do Regimento Interno.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Colinas do Sul-GO, aos 25 dias do mês de Setembro de 2026.

Laudim Moreira Duarte
Presidente da Câmara Municipal

Registrado a fl.

Do Livro próprio

Afixado no Placard de Publicidade

Data Supra